



**PREFEITURA DE UBÁ**

CNPJ 18.128.207/0001-01

**ESCLARECIMENTOS DE DUVIDAS Nº. 02**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO PRC. Nº. 0319/2024**  
**CONCORRÊNCIA Nº. 01/2024**

*Senhores Licitantes,*

Referente ao processo acima descrito, cujo objeto é a seleção de **94(noventa e quatro)** pessoas físicas ou Micro Empreendedor Individual (MEI), visando a outorga de permissão do serviço de transporte individual de passageiros , porta a porta, mediante tarifa, em veículos automotores do tipo motocicleta, serviços denominados de *mototáxi* e *moto entrega*, através do presente esclarecimento, vimos informar e retificar o 5.4. do esclarecimento nº. 01, que sobre a autenticação de documentos pela Comissão:

1. ENVELOPE DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO: Esta se dará somente no dia da licitação, sendo que O ÚNICO DOCUMENTO referente à HABILITAÇÃO que precisará ser autenticado é o Certificado de conclusão e aprovação em curso especializado, nos termos da regulamentação do CONTRAN do proponente;

2. DOCUMENTOS DO ENVELOPE DA PROPOSTA:

Na data de abertura do envelope de proposta serão autenticados os documentos referente à mesma, sendo estes os que seguem abaixo:

- A) Comprovante de experiência como mototaxista;
- B) Comprovante de cursos especializados;
- C) CRLV - Certificado de Registro e Licenciamento do Veículo (da motocicleta).

Caso algum licitante não possa comparecer no dia da abertura dos envelopes, este poderá delegar um representante para trazer os documentos originais para a devida autenticação.

Ubá, 14 de novembro de 2024.

**Luciléia Maria Mendes**  
**Gerente de Compras e Licitações**